

CONCEDER trânsito a Promotora de Justiça, CARLA MENDONÇA DE MIRANDA BARRETO, no período de 09 a 13/01/2012, conforme Procedimento MP/Nº 49373/2011.

Vitória, 14 de dezembro de 2011.  
**FERNANDO ZARDINI ANTONIO**  
**PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 6.800 de 14 de dezembro de 2011.**

DESIGNAR o servidor ROBERTO COUTINHO BARROS, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio/Função: Administrativo, com lotação na Promotoria de Justiça de Muqui, para exercer a função gratificada I, em conformidade com a Lei nº 9.496, publicada no Diário Oficial de 22/07/2010, no período de 21/11/2011 a 05/12/2011, conforme Procedimento MP/Nº 52429/2011.

**PORTARIA Nº 6.801 de 14 de dezembro de 2011.**

DESIGNAR a servidora GABRIELE MACHADO PEROVANO, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio/Função: Administrativo, com lotação na Corregedoria-Geral, para exercer a função gratificada II, em conformidade com a Lei nº 9.496, publicada no Diário Oficial de 22/07/2010, no período de 12/12/2011 a 30/04/2012, conforme Procedimento MP/Nº 48506/2011.

**PORTARIA Nº 6.802 de 14 de dezembro de 2011.**

DESIGNAR a servidora GRACIANA REZENDE TOLEDO, ocupante do cargo efetivo de Agente de Promotoria/Função: Assessoria, com lotação na Promotoria de Justiça de Alto Rio Novo, para exercer a função gratificada I, em conformidade com a Lei nº 9.496, publicada no Diário Oficial de 22/07/2010, a partir de 23/11/2011, conforme Procedimento MP/Nº 51980/2011.

Vitória, 14 de dezembro de 2011.  
**FERNANDO ZARDINI ANTONIO**  
**PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 6.803 de 14 de dezembro de 2011.**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a aprovação do trabalho de padronização dos bens de consumo de uso contínuo pelo Colégio de Procuradores de Justiça, elaborado pela CPAB – Comissão de Padronização de Bens, na 11ª sessão realizada em 20/06/2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Norma de **PADRONIZAÇÃO DE BENS DE CONSUMO**, que estabelece os procedimentos, as metodologias, e os critérios para padronização e cotação de bens de consumo de uso contínuo do MP-ES.

Art. 2º O texto da norma está disponível na intranet, no link **Normatização/Sumário/Manual de Administração/Norma/Padronização de Bens de Consumo**.

Parágrafo único. A orientação e o esclarecimento de dúvidas relativas a esta norma podem ser solicitadas para o SMAT – Serviço de Material ou CPAB – Comissão de Padronização de Bens.

Art. 3º A norma entra em vigor na data de publicação desta Portaria.

Vitória, 13 de dezembro de 2011.  
**FERNANDO ZARDINI ANTONIO**  
**PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 6.804 de 14 de dezembro de 2011.**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 6.348/2011, republicada no DOE de 14/12/2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar que, durante o recesso, no período de 20/12/2011 a 06/01/2012, todas as UOs – Unidades Organizacionais do MP-ES, inclusive as Promotorias de Justiça, devem funcionar regularmente, em horário integral, das 9:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, exceção somente para os feriados oficialmente declarados.

Parágrafo único. As UOs devem manter em funcionamento todas as atividades normais, principalmente as relativas ao atendimento ao público, permitido, tão somente, a redução do quadro de pessoal, para efeito da escala de recesso.

Art. 2º Aprovar a **Rotina Escala para Recesso**, que estabelece os procedimentos, os trâmites, os critérios e o instrumento executivo para a elaboração da escala de recesso dos servidores do MP-ES.

Art. 3º O texto da rotina está disponível na intranet, no link **Normatização/Sumário/Manual de Recursos Humanos/Rotina/Escala para Recesso**.

§ 1º O formulário de elaboração da Escala para Recesso está disponível na intranet, no link **Normatização/Sumário/Manual de Recursos Humanos/Rotina/Formulário/Escala para Recesso**.

§ 2º A orientação e o esclarecimento de dúvidas relativas à rotina estão sob a responsabilidade da Coordenação de Recursos Humanos – CREH.

Art. 4º A rotina entra em vigor na data de publicação desta Portaria.

Vitória, 14 de dezembro de 2011.  
**FERNANDO ZARDINI ANTONIO**  
**PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 6.805 de 14 de dezembro de 2011.**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e conforme estabelece o art. 10, inciso VIII da Lei Complementar Estadual nº 95/97 e,

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 7.233/02, alterada pela Lei Estadual nº 8.601/07, que estabelece o Plano de Carreiras e Vencimentos dos cargos administrativos do MP-ES,

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado do concurso público para provimento de cargos efetivos administrativos, pelo Edital nº 12, de 05/03/2008, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de março de 2008,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 6.680, de 07 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial de 08/12/2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR o candidato habilitado em Concurso Público para o cargo efetivo de Agente de Promotoria/Função: Assessoria, classificado em 2º lugar, do Quadro de Cargos Administrativos do MP-ES, vaga destinada a Promotoria de Justiça de Baixo Guandu, GIULIANO AGUILAR TEIXEIRA, nos termos do inciso I do art. 12 da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994.

Art. 2º Fica o candidato nomeado informado que, por necessidade do serviço, não será concedida prorrogação de prazo para posse, ficando o mesmo submetido aos prazos estabelecidos, respectivamente, pelo § 4º do art. 16, e § 1º do art. 17 da Lei Complementar Estadual nº 46/94.

Art. 3º As informações referentes à documentação, os locais, os endereços e os exames necessários para a concessão de Laudo Médico para a posse estão disponíveis no site: [www.mpes.gov.br](http://www.mpes.gov.br) - no link Concursos.

Vitória, 14 de dezembro de 2011.  
**FERNANDO ZARDINI ANTONIO**  
**PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**

**QUADRO DE PROCESSOS JUDICIAIS**  
**MÊS DE NOVEMBRO DE 2011**  
Art. 33, § 5º da Lei Complementar Estadual Nº 95/97  
**PROCURADORIA DE JUSTIÇA RECURSAL**

Procurador de Justiça	Processos pendentes nos meses anteriores	Processos distribuídos	Processos devolvidos	Processos pendentes no mês atual
Dr. Gabriel de Souza Cardoso	00	69+04	73	00
Dr. Alexandre José Guimarães	00	70	70	00
<b>TOTAL:</b>	<b>00</b>	<b>143</b>	<b>143</b>	<b>00</b>

**OBS.: Port. nº 6.261 de 28.11.**, publicada no DO de 29.11.11, conceder férias residuais, por 16 dias, ao Procurador de Justiça Dr Alexandre José Guimarães, a partir de 16.01.12, referentes ao 1º semestre de 2008. Esclarecemos que o Chefe da Procuradoria de Justiça Recursal Dr Gabriel de Souza Cardoso - recebeu além dos processos judiciais, um total de 04 (diversos).

Vitória, 14 de dezembro de 2011.  
**FERNANDO ZARDINI ANTONIO**  
**PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**

**QUADRO DE PROCESSOS JUDICIAIS**  
**MÊS DE NOVEMBRO DE 2011**  
Art. 33, § 5º da Lei Complementar Estadual Nº 95/97  
**PROCURADORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL**

Procurador (a) de Justiça	Processos Judiciais Distribuídos	Processos Judiciais devolvidos	Processos Administrativos Pendentes Meses anteriores	Processos Administrativos distribuídos	Processos Administrativos devolvidos	Total Processos Administrativo s Pendentes
Dr. Fernando Z Antonio	00	00	00	00	00	00
Dr. Fábio Corrêa Vello	40	40	73	10	07	76

**OBS:** Esclarecemos que o Exmº Sr. Procurador de Justiça Dr. Fernando Zardini Antonio, não tem recebido processos judiciais nesta Procuradoria Especial, face exercer a função de Procurador-Geral de Justiça.  
Vitória, 14 de dezembro de 2011.  
**FERNANDO ZARDINI ANTONIO**  
**PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**

**QUADRO DE PROCESSOS JUDICIAIS**  
**MÊS DE NOVEMBRO DE 2011**  
Art. 33, § 5º da Lei Complementar Estadual Nº 95/97  
**PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL**

Procurador de Justiça	Processos pendentes nos meses anteriores	Processos distribuídos	Processos distribuídos p/ Ciência de Acórdão	Processos devolvidos	Processos pendentes no mês atual
Dr. José Adalberto Dazzi	00	38	32	70	00
Dr. Sérgio Dário Machado	00	39	27	66	00
Dra. Catarina Cecin Gazele	00	37	25	62	00
Dr. José Marçal de Ataíde Assi	00	37	20	57	00
Dra. Heloisa Malta Carpi	00	30	42	72	00
Dra. Célia Lúcia Vaz de Araújo	00	06-Férias	10	16	00
Dr. Antônio Carlos Amancio Pereira	00	39	22	61	00
Dr. José Maria Rodrigues de O Filho	00	39	23	62	00
Dr. Fernando Franklin da Costa Santos	00	38	39	77	00
Dr. Eliezer Siqueira de Sousa	00	38	124	162	00
Dra. Valdeci de Lourdes P Vasconcelos	00	39	19	58	00
Dra. Maria da Penha de M Saudino	00	39	24	63	00
Dra. Carla Viana Cola	00	38	34	72	00
<b>TOTAL:</b>	<b>00</b>	<b>457</b>	<b>898</b>	<b>898</b>	<b>00</b>

**OBS.: Port. nº 5.713 de 28.10.**, publicada no DO de 03.11.11, conceder férias residuais, por 20 dias, a Procuradora de Justiça Dra Heloisa Malta Carpi, a partir de 28.11.11, referente ao 2º semestre de 2009.

**Port. nº 5.973 de 16.11.**, publicada no DO de 17.11.11, conceder férias regulamentares ao Procurador de Justiça Dr José Maria Rodrigues de Oliveira Filho, a partir de 09.01.2012, referente ao 1º semestre de 2012. **Port. nº 5.975 de 16.11.**, publicada no DO de 17.11.11, conceder férias regulamentares a Procuradora de Justiça Dra Maria da Penha de Mattos Saudino, a partir de 09.01.2012, referente ao 1º semestre de 2012. **Port. nº 6.054 de 18.11.**, publicada no DO de 21.11.11, conceder férias regulamentares ao Procurador de Justiça Dr Antônio Carlos Amancio Pereira, a partir do dia 09.01.12, referente ao 1º semestre de 2012.

Vitória, 14 de dezembro de 2011.  
**FERNANDO ZARDINI ANTONIO**  
**PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**